



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2023

PROAD Nº 18487/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Alteração do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 12/2023, a qual instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Primeiro Grau (SCPEAMS1).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 1º de junho de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João Marcelo Balsanelli - Presidente e João de Deus Gomes de Souza) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arósio,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução Administrativa nº 12/2023, a qual instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Primeiro Grau (SCPEAMS1), nos seguintes termos:

Art. 1º A Resolução Administrativa n. 12/2023 passa a vigorar com a alteração que segue:

Art. 5º *A unidade organizacional do Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais realizará a gestão administrativa do SCPEAMS1 e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.*

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retifique-se a Resolução Administrativa nº 12/2023, com as alterações acima.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Vice-Presidente